



DECRETO Nº 088/2021
13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Convocação da Iª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Iª Conferência Municipal de Saúde, a qual será orientada pelo tema central: “Garantindo acesso e melhoria nos atendimentos SUS com os desafios pós Pandemia.”

Art. 2º - A Iª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Departamento Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A Iª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 22 de outubro de 2021, no Centro de Saúde Pe. Cesar Córneo a partir das 17h30.

Art. 4º - O regimento interno da Iª Conferência Municipal de Saúde será dinâmico e deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da Iª Conferência Municipal de Saúde correrá à conta das dotações orçamentárias do tesouro municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 13 de setembro de 2021.


ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL